

completo, a que se referem os Decretos-Leis n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

e. Autorizar a prestação de serviço extraordinário, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, para além de duas horas diárias, ao abrigo das alíneas *b)* e *d)* do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

f. Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado aos chefes de secção, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

g. Autorizar as transferências, requisições e destacamentos de funcionários da Administração Pública e para a ANPC, cumpridas as formalidades legais;

h. Autorizar as deslocações ao estrangeiro do pessoal a exercer funções na ANPC para participar em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, nas condições legalmente previstas;

i. Autorizar a utilização de viaturas atribuídas à ANPC, fora do território nacional, no âmbito das deslocações referidas na alínea anterior;

j. Autorizar a utilização excepcional de avião nas deslocações em serviço público no continente, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

k. Aposição de visto e encaminhamento para a Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas dos pedidos de autorização para aceitação de condecorações estrangeiras.

2 — Em matéria de administração financeira:

a. Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação de serviços, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 300 000, nos termos das disposições legais aplicáveis;

b. Celebrar contratos de arrendamento de imóveis para instalação de serviços, obtido parecer favorável da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e até ao valor de rendas anual de € 18 000.

3 — Ratifico todos os actos praticados pelo presidente da ANPC, no âmbito das competências previstas no número anterior, entre 1 de Fevereiro de 2008 e a publicação do presente despacho.

27 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

Despacho n.º 8023/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, cesso o destacamento no meu Gabinete do agente n.º 5339/149622, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, Pedro Miguel Santos António.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir a 29 de Fevereiro de 2008.

1 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8324/2008

Procedimentos concursais para provimento de cargo de direcção intermédia de 2º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o seguinte cargo de direcção intermédia de 2º grau previsto no Despacho n.º 12273/2007, de 26 de Abril publicado no *Diário da República* n.º 117, 2.ª série de 20 de Junho:

Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo.

4 de Março de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 8024/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 29º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

nomeio o Técnico Superior Principal Jorge Humberto da Fonseca Freitas Dias, do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, na categoria de Assessor, do mesmo quadro, com efeitos a 10-01-2005.

2 — Foram, ainda, cumpridos os procedimentos estabelecidos no artigo 30º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Despacho n.º 8025/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 07 de Abril, nomeio a Técnica Superior de 2ª classe Alexandra Carla Frade Santos, do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, na categoria de Técnica Superior de 1ª classe, do mesmo quadro.

2 — A presente nomeação produz efeitos à data de 17 de Julho de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Despacho n.º 8026/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 5º e 6º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro de 2007, conjugado com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, autorizo a reclassificação da Docente, Juliana Maria Prata dos Santos, do quadro de Nomeação Definitiva do Grupo 400, Escola E.B. 2,3 de Santiago Maior de Beja, na carreira de Técnico Superior e categoria de Assessora Principal, em lugar a criar automaticamente e a extinguir quando vagar, no quadro do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, ficando posicionada no escalão 2, índice 770, com efeitos à data da publicação do presente Despacho.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, remeta-se para publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Despacho n.º 8027/2008

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003 de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29º e nos artigos 42º, 43º e 49º-A, urgindo nomear os respectivos 2ºs Comandantes Operacionais Distritais de Operações de Socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do Comandante Operacional Nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, o Mestre Paulo Marcos Palrilha.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Paulo Marcos Palrilha

Data de nascimento — 4 de Março de 1970

Naturalidade — Rua Santo António, n.º66 — Vila Pouca 3040 — 826 Cernache

2 — Formação académica

Licenciatura em Eng. Geológica pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em 1996; Mestrado em Gestão e Políticas do Ambiente na Universidade de Aveiro